



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH 004 COLETA DE SANGUE VENOSO NO DOMICÍLIO DE MÃES DOADORAS



POP BLH 004 - PÁG.: 1/6 EMISSÃO: 20/11/2015 REVISÃO Nº 04 : 20/03/2022

## 1. OBJETIVO:

Coletar amostra de sangue venoso no domicílio das mães doadoras de leite humano para análise laboratorial.

## 2. ABRANGÊNCIA:

Técnicos de enfermagem e equipe do Laboratório Clínico.

## 3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

**3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** luvas de procedimento, máscara cirúrgica e óculos de segurança.

**3.2. Materiais específicos para o procedimento:** seringa descartável, agulha ou escalpe descartável com dispositivo de segurança e sistema adaptador de frascos (canhão), garrote, almotolia com álcool 70INPM, algodão, frascos apropriados para o armazenamento do sangue (devidamente identificados), suporte para os recipientes, saco plástico transparente, bandeja e caixa rígida para descarte de perfurocortantes, maleta apropriada para transporte de exames (material biológico).

## 4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2. Reunir os materiais: seringa descartável, agulha ou escalpe, garrote, almotolia com álcool 70INPM, algodão, frascos apropriados para a coleta do sangue, suporte para os recipientes, saco plástico transparente, bandeja e caixa rígida para descarte de perfurocortantes.

4.3. Identificar os frasco com o nome completo e data de nascimento da lactante;

4.4. Acondicionar os frascos em maleta apropriada (previamente higienizada) para transporte, conforme planilha de visitas domiciliares;

4.5. Dirigir-se à residência da mãe doadora, conforme programação de visita. O transporte deverá ter sido solicitado, previamente, pela funcionária do Banco de Leite ao setor de transporte;

4.6. Apresentar-se;

4.7. Perguntar para o paciente e/ou acompanhante: “Qual é o seu nome completo?”; “Qual é a sua data de nascimento?” “Sabe seu número de registro hospitalar?”;

4.8. Conferir os dados relatados com a etiqueta de identificação fixada ao frasco;

Aprovação da GTND: Marina Nogueira Berbel Bufarah | Aprovação da Responsável pelo BLH: Angélica P. C. Almeida  
Aprovação da CCIRAS: Gestão 2022 | Aprovação SESMT: Gestão 2022

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH 004 COLETA DE SANGUE VENOSO NO DOMICÍLIO DE MÃES DOADORAS



POP BLH 004 - PÁG.: 2/6 EMISSÃO: 20/11/2015 REVISÃO Nº 04 : 20/03/2022

- 4.9. Orientar a mãe doadora sobre a importância e a necessidade da coleta de sangue;
- 4.10. Realizar a higienização das mãos com água e sabão (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) ou álcool líquido 70INPM (mínimo 15 segundos);
- 4.11. Explicar o procedimento para a mãe doadora;
- 4.12. Colocar a bandeja (previamente higienizada) sobre o apoio disponível;
- 4.13. Solicitar que a mãe doadora sente-se em posição confortável, apoiando o braço ou o local a ser punccionado;
- 4.14. Expor a área a ser punccionada para a verificação das condições das veias;
- 4.15. Se o garrote for utilizado para seleção preliminar da veia, pedir para que a doadora abra e feche a mão e, em seguida, afrouxar o garrote e esperar 2 minutos para utilizá-lo novamente;
- 4.16. Realizar a higienização das mãos com água e sabão (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) ou álcool líquido 70INPM;
- 4.17. Colocar máscara cirúrgica, avental descartável e óculos de segurança;
- 4.18. Abrir a agulha ou dispositivo intravenoso, expor somente a extremidade distal e conectá-la ao dispositivo conector de agulha/escalpe para a coleta a vácuo (canhão);
- 4.19. Realizar a higienização das mãos com água e sabão (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) ou álcool líquido 70INPM;
- 4.20. Calçar as luvas de procedimento;
- 4.21. Umedecer o algodão com álcool 70INPM e realizar a antisepsia do local escolhido para punção, realizando fricção de maneira circular, em uma área ampla, do centro para fora, trocando o algodão quantas vezes forem necessárias. Não tocar a área após a antisepsia e esperar secar espontaneamente;
- 4.22. Fixar o garrote aproximadamente 10 cm acima do local escolhido, sem compressão exagerada;
- 4.23. Solicitar à mãe doadora que mantenha o braço estendido;
- 4.24. Se necessário, para melhor visualizar a veia, esticar a pele com a outra mão (segurando longe do local onde foi feita a antisepsia);
- 4.25. Fazer a punção em uma angulação de 30º com agulha ou dispositivo intravenoso, no local definido para punção;
- 4.26. Deixar o sangue fluir pela luz do dispositivo;
- 4.27. Conectar o primeiro tubo no dispositivo conector de agulha/escalpe para coleta a vácuo (canhão), se a coleta for a vácuo;



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH 004 COLETA DE SANGUE VENOSO NO DOMICÍLIO DE MÃES DOADORAS



POP BLH 004 - PÁG.: 3/6 EMISSÃO: 20/11/2015 REVISÃO Nº 04 : 20/03/2022

- 4.28. Quando o sangue começar a fluir para dentro do tubo, retirar o garrote do braço do paciente e pedir para que abra a mão;
- 4.29. Realizar a troca dos tubos sucessivamente;
- 4.30. Aguardar o preenchimento dos tubos, até a marcação indicada no mesmo;
- 4.31. Retirar a agulha ou dispositivo intravenoso, fazendo leve pressão com algodão até a hemostasia;
- 4.32. Ativar o dispositivo de segurança do escalpe/agulha e descartar, imediatamente após remoção, na caixa de descarte de material perfurocortante – não desconectar a agulha e não reencapar. O dispositivo conector de agulha/escalpe para coleta a vácuo (canhão) deve ser desprezado ainda conectado à agulha/escalpe;
- 4.33. Movimentar suavemente os frascos, realizando inversão dos mesmos, de 5 a 10 vezes;
- 4.34. Observar se houve hemostasia do local puncionado;
- 4.35. Colocar um algodão seco no local e fixar com fita adesiva hipoalergênica ou colocar bandagem (Stopper);
- 4.36. Desprezar o algodão em saco transparente plástico próprio para descarte e, após o retorno ao BLH, descartar no recipiente de lixo infectante;
- 4.37. Acondicionar corretamente, em recipiente apropriado, os frascos com o sangue coletado;
- 4.38. Retirar as luvas de procedimento e descartar no saco plástico transparente e, após o retorno ao BLH, descartar em local apropriado;
- 4.39. Realizar a higienização das mãos com água e sabão (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) ou álcool líquido 70INPM (mínimo 15 segundos);
- 4.40. Retirar os óculos de segurança e guardá-lo em embalagem própria para posterior limpeza e desinfecção;
- 4.41. Realizar a higienização das mãos com água e sabão (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) ou álcool líquido 70INPM;
- 4.42. Recolher e organizar todos os materiais e guardá-los em local apropriado (maleta própria de transporte);
- 4.43. Manter o ambiente em ordem;
- 4.44. Despedir-se da mãe doadora;
- 4.45. Transportar o material coletado até o BLH – HCFMB, em maleta apropriada para o transporte de exames;



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH 004 COLETA DE SANGUE VENOSO NO DOMICÍLIO DE MÃES DOADORAS



POP BLH 004 - PÁG.: 4/6 EMISSÃO: 20/11/2015 REVISÃO Nº 04 : 20/03/2022

4.46. Ao retornar ao HC: abrir registro de atendimento domiciliar no sistema de informação hospitalar (SIH), abrir o atendimento, cadastrar os pedidos de exames laboratoriais, gerar as etiquetas, colar nos frascos de sangue e liberar os exames no sistema;

4.47. Registrar a coleta de exames e as anotações relevantes ao atendimento realizado no prontuário da lactante doadora;

4.48. Encaminhar a amostra coletada, em maleta apropriada;

4.49. Ao chegar no laboratório, confirmar a entrega do material no SIH;

4.50. Aguardar resultado dos exames.

## 5. CONTINGÊNCIAS:

- A coleta de sangue a vácuo é a técnica de coleta de sangue venoso recomendada pelas normas CLSI (Clinical and Laboratory Standards Institute) porém, caso não haja dispositivo conector de agulha/escalpe para coleta a vácuo, a coleta deve ser realizada utilizando seringa. Neste caso, aspirar devagar o volume necessário, de acordo com a quantidade de sangue requerida na etiqueta dos tubos a serem utilizados (respeitar, ao máximo, a exigência da proporção sangue/aditivo), aspirar o sangue, evitando bolhas e espuma e com agilidade, pois o processo de coagulação do organismo do paciente já foi ativado no momento da punção. Quando o sangue é coletado com seringa, deve-se colocar o material no tubo de exame pela retirada da tampa do mesmo, deixando o sangue escorrer pela lateral até a marcação indicada no tubo.

## 6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Após a punção em membros superiores, solicitar para a mãe doadora não flexionar o braço;

6.2. Se a venopunção for difícil de ser obtida e a veia precisar ser palpada novamente para efetuar a coleta, deve-se realizar antissepsia da pele novamente após a palpação.

6.3. Não puncionar o braço do lado de realização de cirurgia de mastectomia (se houver); fístulas arteriovenosas, e evitar sempre o lado com movimentação prejudicada.

6.4. Manusear a agulha com cuidado para evitar acidentes perfurocortantes;

6.5. Descartar a agulha imediatamente após a retirada do local da punção, o descarte deve ser feito em caixa rígida própria para material perfurocortante;



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH 004 COLETA DE SANGUE VENOSO NO DOMICÍLIO DE MÃES DOADORAS



POP BLH 004 - PÁG.: 5/6 EMISSÃO: 20/11/2015 REVISÃO Nº 04 : 20/03/2022

6.6. O SESMT orienta que os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro, secar com papel macio e/ou pano multiuso (sem friccionar o papel, para não danificar as lentes) e, apenas nos casos de procedimentos de assistência com pacientes em isolamento e/ou se ocorrer projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve-se utilizar álcool 70INPM e, neste caso, deve-se utilizar luvas de procedimento no processo de higienização e desinfecção dos óculos.

## 7. AUTORES E REVISOR:

7.1. - Autores: Angélica P. C. Almeida, Taiane S. L. Silva, Sáskia M. Wiegerinck Fekete, Elba Carla F. Campos, Danielle M. V. Emílio, Maria Sueli Z. França, Célia Regina M. Lopes e Darcila F. Capeluppi.

7.2. - Revisora: Angélica Pereira da Cunha de Almeida.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- APRILE, M.M.; FERFEBAUM, R. Banco de Leite Humano. Atheneu, 2012.
- Banco de Leite Humano – Funcionamento, Prevenção e Controle de Riscos – Editora Anvisa – Brasília 2008.
- GUERRERO, G.P.; BECCARIA, M.L.; TREVIZAN, M.A. Procedimento Operacional Padrão: Utilização na Assistência de Enfermagem em Serviços Hospitalares. Rev. Latino-am. Enfermagem, Ribeirão Preto, v.16, n.6, p.966-972, 2008.
- FELIPPE, M.J.D.B.; Souza, L.A.; Delarmelindo, R.C.A. Protocolos de Administração de Leite Materno. Hospital Estadual Bauru, R02. Abr, 2007, 1 – 11 p.



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH 004 COLETA DE SANGUE VENOSO NO DOMICÍLIO DE MÃES DOADORAS



POP BLH 004 - PÁG.: 6/6 EMISSÃO: 20/11/2015 REVISÃO Nº 04 : 20/03/2022

## 9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>		
1.1. Título: POP BLH 004 – COLETA DE SANGUE VENOSO NO DOMICÍLIO DE MÃES DOADORAS		
1.2. Área Responsável: Gerência Técnica de Nutrição e Dietética		
1.3. Data da Elaboração: 20/11/2015 Total de páginas: 07 Data da Revisão: 20/03/22 Número da Revisão: 04		
<b>2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO</b>		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP BLH 004 – COLETA DE SANGUE VENOSO NO DOMICÍLIO DE MÃES DOADORAS.		
Aprovo também a divulgação do meu nome completo		
Data: 20/03/2022	Assinatura:	Nutricionista Responsável pelo Banco de Leite Humano: Angélica P. C. Almeida
Data: 28/03/22	Assinatura:	Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND): Marina Nogueira Berbel Bufarah

Elaboração do Termo: En <sup>o</sup> Juliana S. Oliveira, Taisane Biazzo Rossi, Remienutto, En <sup>o</sup> Cristiano R. Fortaleza	Aprovação Superintendência e Chefe de Gabinete do HC: Prof. Adj. André Luis Balbi e Prof. Dr. José Carlos Trindade Filho.
--	---

Aprovação da GTND: Marina Nogueira Berbel Bufarah | Aprovação da Responsável pelo BLH: Angélica P. C. Almeida  
Aprovação da CCIRAS: Gestão 2022 | Aprovação SESMT: Gestão 2022

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022